

DATA DA LEITURA: 27/02/2026 CODIGO: ID 15775 PROCESSO: Nº 691/2026 ABERTURA: 05/03/2026 HORA: 08:31 JULGAMENTO: ITEM CASAS DEC.: 4 CASAS		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO/SP VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA.PROP.: 60 DIAS ENTREGA: 20 DIAS PAGAMENTO: 30 DIAS		LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: 12 MESES		PRAZO DA DOC.: PROP. FINAL CONFORME ANEXO IV (SEM IDENTIFICAÇÃO) + DOCS COMPLEMENTARES, PRAZO 2 HORAS; READEQUADA CONFORME ANEXO V (COM IDENTIFICAÇÃO) + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS; (SISTEMA); A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; SISTEMA: www.novobmmnet.com.br						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F		
ANEXO I - 1. b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO						
ANEXO I - 1.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				PREÂMBULO	Valor da Contratação: - R\$ 846.135,99	X				
ANEXO I - 1. b)	CNH - DOS SÓCIOS	X				5.23. / 6.8.	Exequibilidade	Poderá				
ANEXO I - 2. a)	CNPJ. Cod: 6	X				5.27.	AMOSTRAS	Poderá				
ANEXO I - 2. f)	FGTS	X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
ANEXO I - 2. c)	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
ANEXO I - 2. c)	CERT. FEDERAL	X				X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
ANEXO I - 2. d)	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
ANEXO I - 2. d)	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X					DIGITAR CONFORME ANEXO					
ANEXO I - 2. e)	CERT. MUNICIPAL	X				5.26. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	Vencedor	X			
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
ANEXO I - 2. b)	CIM	X				5.26. a)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso	X			
ANEXO I - 2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				ANEXO V - PÁG 30/31	INSERIR DECLARAÇÃO (PROP. FINAL COM IDENTIFICAÇÃO)	PROPOSTA				
ANEXO I - 2. g)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				ANEXO IV - PÁG 29	INSERIR DECLARAÇÃO (PROP. FINAL SEM IDENTIFICAÇÃO)	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO					X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO					
ANEXO I - 3. a) 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X		
ANEXO I - 4. a)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					5.25.3.	BULA	Poderá				
ANEXO I - 4. b)	AFE COMUM - ANVISA	X				4.11.	Ficha Técnica (sem identificação)	Poderá				
ANEXO I - 4. b)	AFE COMUM - DOU	X				4.12.2. / 4.12.3. / 4.13.1. PÁG 4	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
ANEXO I - 4. c)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
ANEXO I - 4. c)	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
ANEXO I - 4. a)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					3.10. Preço unitário do item, em moeda corrente nacional, não devendo ultrapassar 4 (quatro) casas decimais após a vírgula (0,0000); 4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema. 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA						Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances: - R\$ 0,0001; 5.7. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 5.21. é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
ANEXO I - 4. d)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
ANEXO I - 4. d)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					4.11. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante. 4.11.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na proposta e documentos complementares solicitados no item 5.25.3 e/ou no item 5.26, alínea "a", sob pena de desclassificação. 4.12. O ANEXO V deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da proposta final readequada com identificação. 5.25.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado (PROPOSTA SEM IDENTIFICAÇÃO C À O CONFORME MODELO NO ANEXO IV) após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares (fichas técnicas, catálogos, registros etc.), quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 5.26. Que a licitante está ciente que será exigido o seguinte documento da(s) empresa(s) declarada(s) preliminarmente(s) vencedora(s), junto com a proposta realinhada (sem identificação), sob pena de desclassificação da mesma: a) Certificado de Registro do produto emitido pela ANVISA ou cópia da publicação no "DOU". 7.5. Os DOCUMENTOS exigidos para HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINAL READEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO (conforme modelo no Anexo V) deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período.					
	CRC NA PREFEITURA						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
ANEXO I - 2. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF							DEC. DE REQ. DE HAB.				
ANEXO I -	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.							DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD							CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					3.2. / 5.1.		DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO V	X		
6.1.1. / 6.1.2. Consulta	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/TCE-SP					X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							4.12.5. Caso a licitante deixe de apresentar o exigido no item 4.12.4 (dados bancários), a mesma não será desclassificada. 5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 5.20. Será desclassificada a proposta que: 5.20.1. Contiver vícios insanáveis; 5.20.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 5.20.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 5.20.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 5.20.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis. 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.5.1. contiver vícios insanáveis; 6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.5.3. a apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanáveis.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	BOMBEIROS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA											
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
ANEXO V	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X										
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO/SP	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____				